



Prefeitura Municipal  
de Nova Trento

**Nova  
Trento**  
Terra de Santa Paulina



**RELATÓRIO DA PARCERIA COM RECURSOS DO FIA – FUNDO MUNICIPAL  
DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA PARA O PROJETO SOCIAL VOLEIBOL  
NOVA TRENTO**

Projeto Social – Voleibol Nova Trento

**CNPJ:** 04.991.606/0001-97

**Empenho:** 4077/2021

Versa o presente parecer sobre a liberação, gestão e prestação de contas da parceria com recursos do FIA – FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA para o Projeto Social – Voleibol Nova Trento, via CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Após a apreciação do CMDCA possibilitar a liberação dos recursos, bem como a execução do plano de trabalho e valores liberados, os gestores da presente parceria emitem este parecer.

O projeto compreendeu em seu plano de trabalho as seguintes atividades/metabol: Atendimento de jovens com a realização de atividades esportivas na modalidade Voleibol, Atividades esportivas, uniformes, materiais esportivos e atendimento fisioterapêutico.

Foram analisadas as atividades realizadas, o cumprimento das metas e o impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho. O projeto voleibol mantido pela APAEN possui aparato técnico e já está consolidado no município e é amplamente conhecido a nível estadual e nacional; os profissionais a frente possuem qualificação tanto na parte técnica como de gestão esportiva; a presente parceria entre entidade e município já é de longa data e os resultados sociais e esportivos se mostram expressivos; os Gestores responsáveis pela liberação e gestão da presente parceria acompanharam de perto todas as atividades exercidas pela APAEN e a execução do objeto está de acordo com os indicadores estabelecidos e de acordo com o plano de trabalho aprovado.

Os valores efetivamente transferidos pela administração pública foram de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), sendo que R\$ 6.969,67 e R\$ 3.160,00 foram devolvidos aos cofres públicos, devido a verificação de divergências.

Foi realizada a análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas. Analisando o balancete de prestação de contas de recursos antecipados e prestação de contas apresentada, bem como os documentos correlatos (Declaração de recebimento e aplicação de subvenções sociais de pequeno porte, Parecer do Conselho Fiscal, Ofício prestação de contas FIA/NT nº 001/2022, NFS-e nº13 – Claudia Raitz Buchele MEI, comprovante de pagamento, extrato bancário, NFS-e 14– Claudia Raitz Buchele MEI, comprovante de pagamento, extrato bancário, Ofício prestação de contas FIA/NT nº 006/2022, NFS-e nº 15– Claudia Raitz Buchele MEI, comprovante de pagamento e extrato bancário, Carta de correção, NF-e nº 01 Ana Laura Lima Cabral, comprovante de pagamento e extrato bancário, NF-e nº 02 - Ana Laura Lima Cabral, comprovante de pagamento e extrato bancário, Ofício prestação de contas FIA/NT nº 007/2022, NF-e nº 03 - Ana Laura Lima Cabral, comprovante de pagamento e extrato bancário, Carta de correção, NFS-e nº 01 – Diogo Fernandes Dos Santos, comprovante de pagamento e extrato bancário, NFS-e nº 02 – Diogo Fernandes Dos Santos, comprovante de pagamento e extrato bancário, Ofício prestação de contas FIA/NT nº 008/2022, Carta de





Prefeitura Municipal  
de Nova Trento

**Nova  
Trento**  
Terra de Santa Paulina



correção, NFS-e nº 04– Ricardo Augusto Riberto, comprovante de pagamento e extrato bancário, Carta de correção, NFS-e nº 02– Ricardo Augusto Riberto, comprovante de pagamento e extrato bancário, Carta de correção, NFS-e nº 03 – Ricardo Augusto Riberto, comprovante de pagamento e extrato bancário, NFS-e nº 03 – Diogo Fernandes Dos Santos, comprovante de pagamento e extrato bancário, NFS-e nº 575 Daniele Vargas, comprovante de pagamento e extrato bancário, Ofício prestação de contas FIA/NT nº 009/2022, NFS-e 18 - Claudia Raitz Buchele MEI, comprovante de pagamento e extrato bancário, Ofício prestação de contas FIA/NT nº 010/2022, NF-e nº 04 - Ana Laura Lima Cabral, comprovante de pagamento e extrato bancário, Ofício prestação de contas FIA/NT nº 011/2022, NFS-e nº 04 – Diogo Fernandes Dos Santos, comprovante de pagamento e extrato bancário, NFS-e nº 594 - Daniele Vargas, comprovante de pagamento e extrato bancário, NF de Serviço Avulsa nº16355 Leonardo Siegle, comprovante de pagamento do ISS, recibo de pagamento autônomo, comprovante de pagamento, extrato bancário e carta explicativa, NF-e nº 3121 Bled Med Comércio e Distribuição LTDA, comprovante de pagamento, extrato bancário, NFS-e nº 612 - Daniele Vargas, comprovante de pagamento e extrato bancário, NFS-e 23 - Claudia Raitz Buchele MEI, comprovante de pagamento e extrato bancário, NF-e nº 778 – Globus Brasil Hi Tech – Com. De Equip., comprovante de pagamento e extrato bancário, Ofício prestação de contas FIA/NT nº 012/2022, Anexo 1, NF-e 05 – Ana Laura Lima Cabral, comprovante de pagamento e extrato bancário, Ofício prestação de contas FIA/NT nº 013/2022, Anexo 1, Carta de Correção, NFS-e nº 05 – Diogo Fernandes Dos Santos, comprovante de pagamento e extrato bancário, NF de Serviço Avulsa nº16405 - Leonardo Siegle, comprovante de pagamento do ISS, recibo de pagamento autônomo, comprovante de pagamento, extrato bancário e carta explicativa, Contrato de Prestação de Serviços de Treinamento e Consultorias em Desenvolvimento Profissional e Gerencial de Entidades sem fins lucrativos nº004.2021 - Claudia Raitz Buchele MEI, Contrato de Prestação de Serviços de professor de Educação Física nº003/2021 - Ricardo Augusto Riberto, Contrato de Prestação de Serviços de estágio remunerado nº002/2021 – Diogo Fernandes Dos Santos, Contrato de Prestação de Serviços de estágio remunerado nº001/2021 – Ana Laura Lima Cabral, listagens de atletas, fichas de controle de frequência, relatório das atividades 2021, relatório das atividades 2021 – agosto/dezembro – FIA, nota de empenho nº 4077/2021, devolução de recurso não utilizado, devolução de recurso inconsistência em emissão de nota fiscal de prestador de serviço, extrato completo do período) os gestores informam que a prestação de contas está de acordo com o plano de trabalho aprovado e que as despesas foram realizadas no período em que foi concedido o recurso. Os gestores consideram a prestação de contas REGULAR. Os gestores aprovam a prestação de contas apresentada.

Não foram realizadas eventuais auditorias.

Não foi realizada visita técnica in loco.

Nova Trento/SC, 19 de abril de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**Fabiano Rodrigues**  
Gestor

CPF:

  
\_\_\_\_\_  
**Maria Cristina Adami**  
Gestora

CPF: